



# **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA - RPPM**

## **Relatório da Avaliação Atuarial**

**Data-base dos Cálculos: 31/12/2019**  
**Data-base dos Dados: 31/12/2019**



*Exacttus Consultoria Atuarial*  
*Fevereiro, 2020.*

## ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO .....	1
2	INTRODUÇÃO E OBJETIVO .....	3
3	BASE DE DADOS .....	5
4	PLANO DE BENEFÍCIOS .....	6
5	PLANO DE CUSTEIO .....	7
6	PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS .....	8
7	BALANÇO ATUARIAL .....	14
8	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....	15
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	17
10	LIMITAÇÕES .....	18
11	ANEXOS .....	19
	ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2020 .....	20
	ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....	23

## 1 Sumário Executivo

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2019. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do **RPPM**, de acordo com a legislação mais recente que trata do Sistema de Proteção Social dos Militares e de acordo com a Lei N.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e a Instrução Normativa SPREV/ME N.º 05, de 15 de janeiro de 2020, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

### ***Principais resultados:***

Para esta avaliação atuarial adotamos as mesmas premissas e hipóteses atuariais e financeiras dos exercícios anteriores.

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores militares atualizado conforme a Lei N.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e a Instrução Normativa SPREV/ME N.º 05, de 15 de janeiro de 2020, prevê uma contribuição constante de **25,50%** das remunerações dos militares ativos, inativos e pensionistas, tendo o Estado a participação de **14,00%** e o militar **9,50%**. As despesas administrativas correspondem a **2,00%**, totalizando **25,50%**.

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de **25,55%**, calculado na data-base de 31/12/2019, para o DRAA 2020.

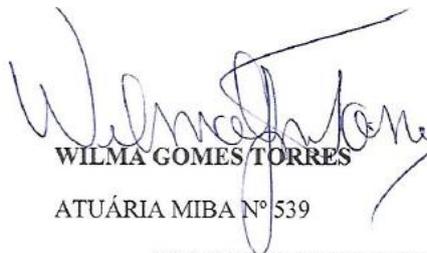
***Importante:***

**Esta Avaliação Atuarial foi realizada considerando-se os efeitos da Lei n.º 13.954 de 16 de dezembro de 2019 e da Instrução Normativa SEPRT/ME n.º 05 de 15 de janeiro de 2020.**

Este trabalho **não** tem por objetivo realizar auditoria das bases de dados e informações fornecidas pelo Instituto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

  
WILMA GOMES TORRES  
ATUÁRIA MIBA Nº 539

  
ERIC LEÃO CAVALARI  
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CIBA Nº 111

## 2 Introdução e Objetivo

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório com a reforma da previdência ocorrida no ano de 2019 e por consequência a segregação dos Militares Estaduais do RPPS Estadual e incluindo no Sistema de Proteção Social dos Militares junto com as regras aplicáveis as Forças Armadas.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual se denomina *Avaliação Atuarial*, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Roraima - **RPPM**, cuja gestão única é de responsabilidade do **Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER**, legalmente designado pela sigla **IPER**.

Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas nos dispositivos legais. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2019.

**Não é objeto da Avaliação Atuarial a auditoria dos dados fornecidos pelo Instituto – RPPM – IPER - RR.**

### **3 Base de Dados**

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório.

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

#### ***Documentação***

Regulamentos: Lei Complementar n.º 258 de 24 de julho de 2017;  
Lei N.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019; e  
Instrução Normativa SPREV/ME N.º 05, de 15 de janeiro de 2020,

#### ***Dados Cadastrais***

A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2020 está posicionada em 31/12/2019.

## **4 Plano de Benefícios**

Os benefícios oferecidos no Plano apresentado pelo *IPER - RPPM* são os seguintes:

I - quanto ao segurado:

- a) Reserva remunerada;
- b) Reforma administrativa disciplinar;
- c) Reforma;

II - quanto ao dependente:

- a) Pensão por morte do militar;
- b) Pensão por desaparecimento do militar;

## 5 Plano de Custeio

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do **IPER - RPPM** serão efetuadas pelos servidores públicos militares, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono **IPER - RPPM**.

O Ente Público também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do militar.

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de **25,55%** considerada a taxa de administração de **2,00%**, calculado na data-base de 31/12/2019, para o DRAA 2020.

Descontando-se as alíquotas dos Servidores Militares, atualmente de 9,50%, teríamos que a Alíquota de responsabilidade do ENTE é de 16,05%. A alíquota atual do ENTE é de 16,00%. Devido à pequena diferença de 0,05% nesta Avaliação Atuarial recomendamos a manutenção da alíquota vigente de **16,00%**.

## 6 Premissas, Hipóteses Atuariais e Financeiras

Para esta avaliação atuarial adotamos as mesmas premissas e hipóteses atuariais e financeiras dos exercícios anteriores, em consonância com os gestores do Instituto – RPPM inclusive com relação à hipótese taxa de juros real, de 6% ao ano no mesmo patamar da avaliação anterior - DRAA 2019.

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

### 6.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

#### *-Considerações sobre Hipóteses Financeiras:*

Taxa de Juros Real (a.a.) = 6%(a.a)

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00%

A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito adotada foi de 1,00%; essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

## 6.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2017
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

### Novos Entrados

Não Utilizada

### Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2017 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2017 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano

### Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2017 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2076 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

### Tábua de Mortalidade de Inválido

Observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 21º da Portaria 464/2018 (IBGE 2017 como mortalidade mínima de inválidos).

### Tábua de Entrada em Invalidez

A Tábua utilizada é adequada a nova legislação e mantida a mesma, ou seja, Álvaro Vindas.

### Tábua de Morbidez

Não utilizada a tabua de morbidez.

### Outras Tábuas Utilizadas

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

### Composição Familiar

#### *Base de Dados Informada*

Esclarecemos que todos os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados.

### 6.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	PUC (*)
Auxílio Doença	Repartição Simples	
Salário Maternidade	Repartição Simples	
Auxílio Reclusão	Repartição Simples	
Salário Família	Repartição Simples	

(\*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

**Regime Financeiro:** Critério de financiamento do plano de benefícios.

- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a *constituição* das reservas necessárias para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos.
- **Regime Financeiro de Repartição Simples:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir o *pagamento* dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime.

**Método de Financiamento:** Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

- **Método de Crédito Unitário Projetado (PUC):** Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

#### **6.4 Parâmetros diversos:**

**Dependentes:** dependentes reais, quando da concessão de benefícios de risco.

**Despesas Administrativas:** 2,00% da folha de remuneração proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime, apurado no exercício financeiro anterior.

## 7 Balanço Atuarial

### MILITARES - RORAIMA

#### BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS PLANO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES R\$
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)</b>	<b>56.330.385,26</b>
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>367.625.525,55</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>35.325.230,06</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	39.046.527,59
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	2.808.059,18
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	913.238,35
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>332.300.295,49</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	783.507.365,96
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	226.794.881,08
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	153.896.526,45
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	70.515.662,94
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
<b>(1-2)</b>	<b>RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)</b>	<b>(311.295.140,29)</b>

Os cálculos demonstram que o plano apresenta um déficit no montante de **R\$311.295.140,29** o qual deverá ser equacionado com aportes do ENTE.

## 8 Previsão Orçamentária

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

### *Parecer Técnico*

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção do Plano ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.

Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Não há aposentadorias por invalidez estimadas, até porque a probabilidade de entrada em invalidez dos servidores é pequena.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do **IPER - RPPM** não corre risco de insolvência, pois é certo que haverá a entrada de novos servidores, pois o Ente Público terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços públicos não seja interrompida.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a ser efetivados no serviço público.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

## 9 Considerações Finais

### *Rentabilidade do Plano*

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros 6% ao ano. Neste caso, porém, recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial continue sendo atingida ao longo do tempo, para manutenção do equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano – se houver déficit, esse valor será aumentado.

### *Dados Cadastrais*

Analisando a base de dados cadastrais de 31/12/2019, consideramos adequada aos nossos cálculos, em comparação com os quantitativos dos DRAAs dos exercícios anteriores, porém recomendamos:

- a) Que seja realizada checagem amostral para acompanhamento futuro;
- b) Que sejam realizados recadastramentos periódicos.

Além disso, recomendamos que seja realizada uma revisão da base de cálculo das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normativas inerentes a cada cargo/função dos servidores.

### *Alíquota Normal Ente*

Recomendamos a manutenção da alíquota normal do Ente que é de 16,00%.

## 10 Limitações

*Este relatório foi preparado para uso exclusivo do **IPER - RPPM**, seus respectivos dirigentes, conselheiros, demais gestores e órgãos fiscalizadores. Nenhum item deste relatório poderá ser compartilhado com qualquer outra parte sem a expressa aprovação, por escrito, da **EXACTTUS**.*

## **11 Anexos**

## ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2020

### PARECER ATUARIAL

#### *Sobre a Regulamentação*

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores militares ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Estado de Roraima - IPER - RPPM.

#### *Considerações sobre os Dados Cadastrais*

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2019. Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

Massa	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
<b>ATIVOS</b>	2.006	2.099	4,64%	2.077	-1,05%
<b>INATIVOS</b>	10	15	50,00%	30	100,00%
<b>PENSIONISTAS</b>	28	35	25,00%	38	8,57%

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **IPER - RPPM** de 31/12/2019 (Valores em R\$):

Folha	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
<b>ATIVOS</b>	11.658.740,65	12.157.533,35	4,28%	12.694.064,56	4,41%
<b>INATIVOS</b>	38.545,42	75.756,92	96,54%	153.977,88	103,25%
<b>PENSIONISTAS</b>	38.411,07	60.429,31	57,32%	63.592,42	5,23%

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico. Ainda comparada com as informações quantitativas constantes do Demonstrativo Previdenciário, verificamos que os dados informados encontram-se coerentes.

### **Resultados da Avaliação Atuarial**

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2017, de acordo com a legislação vigente.

A taxa de juros adotada foi de 6% ao ano em conformidades com os gestores do RPPM.

Em função dos apontamentos sobre a base de dados como também que o processo de adequação continua sendo realizado pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, estimando R\$ 70.515.662,94 de valores a receber, com base nos processos efetivamente homologados e as probabilidades de êxito dos demais processos protocolados junto ao INSS.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de:

DRAA 2020 = R\$ 783.507.365,96

DRAA 2019 = R\$ 706.220.737,17

DRAA 2018 = R\$ 569.021.431,37

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores militares atualizado conforme a Lei N.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e a Instrução Normativa SPREV/ME N.º 05, de 15 de janeiro de 2020, prevê uma contribuição constante **25,50%** das remunerações dos militares ativos, inativos e pensionistas tendo o Estado a participação de **14,00%** e o militar **9,50%**. As despesas administrativas correspondem a **2,00%**, totalizando **25,50%**.

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de **25,55%**, calculado na data-base de 31/12/2019, para o DRAA 2020.

Os cálculos demonstram que o plano apresenta um déficit no montante de **R\$311.295.140,29** o qual deverá ser equacionado com aportes do ENTE.

### ***Considerações Finais***

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano Previdenciário do **IPER - RPPM** se encontra em situação de déficit financeiro-atuarial e deverá ser devidamente equacionado com aportes do Ente.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

  
WILMA GOMES TORRES  
ATUÁRIA MIBA Nº 539

  
ERIC LEÃO CAVALAR  
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
CIBA Nº 111

## ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

### ESTADO DE RORAIMA - RR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA – RPPM

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020 A 2095

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2019				56.330.385,26
2020	45.802.089,04	2.506.253,35	43.295.835,69	103.006.044,07
2021	46.227.105,36	2.526.194,49	43.700.910,87	152.887.317,58
2022	46.656.371,85	2.656.229,98	44.000.141,87	206.060.698,50
2023	47.089.931,00	2.677.003,31	44.412.927,70	262.837.268,11
2024	47.527.825,74	2.697.698,73	44.830.127,02	323.437.631,21
2025	47.970.099,43	3.043.902,00	44.926.197,43	387.770.086,51
2026	48.416.795,86	3.225.128,28	45.191.667,58	456.227.959,28
2027	48.867.959,25	4.257.905,09	44.610.054,16	528.211.691,00
2028	49.323.634,27	5.048.079,94	44.275.554,34	604.179.946,79
2029	49.783.866,05	5.699.570,70	44.084.295,35	684.515.038,95
2030	50.248.700,14	6.583.239,20	43.665.460,94	769.251.402,23
2031	50.718.182,58	10.552.434,68	40.165.747,89	855.572.234,25
2032	51.192.359,83	14.969.247,22	36.223.112,61	943.129.680,92
2033	51.671.278,86	21.578.832,94	30.092.445,93	1.029.809.907,70
2034	52.154.987,09	29.250.063,88	22.904.923,20	1.114.503.425,37
2035	52.643.532,39	39.000.275,34	13.643.257,05	1.195.016.887,94
2036	53.136.963,14	50.468.370,11	2.668.593,03	1.269.386.494,25
2037	53.635.328,21	63.557.437,94	-9.922.109,73	1.335.627.574,17
2038	54.138.676,92	77.864.956,08	-23.726.279,16	1.392.038.949,46
2039	54.647.059,12	93.004.780,74	-38.357.721,62	1.437.203.564,81
2040	55.160.525,15	108.786.364,93	-53.625.839,79	1.469.809.938,91
2041	55.679.125,83	124.208.818,55	-68.529.692,72	1.489.468.842,52
2042	56.202.912,52	142.700.279,83	-86.497.367,31	1.492.339.605,76
2043	56.731.937,08	161.570.530,51	-104.838.593,44	1.477.041.388,67
2044	57.266.251,88	171.024.995,85	-113.758.743,97	1.451.905.128,02
2045	57.805.909,83	177.194.625,71	-119.388.715,87	1.419.630.719,83
2046	58.350.964,36	184.259.289,91	-125.908.325,55	1.378.900.237,47
2047	58.901.469,44	192.065.144,33	-133.163.674,89	1.328.470.576,83
2048	59.457.479,56	198.835.421,61	-139.377.942,05	1.268.800.869,39
2049	60.019.049,79	220.021.350,71	-160.002.300,92	1.184.926.620,63
2050	60.586.235,72	221.433.546,07	-160.847.310,35	1.095.174.907,52
2051	61.159.093,51	222.800.507,58	-161.641.414,07	999.243.987,91

**ESTADO DE RORAIMA - RR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA – RPPM**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020 A 2095**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
	(a)	(b)	(c = a - b)	
2052	61.737.679,88	224.116.065,80	-162.378.385,92	896.820.241,26
2053	62.322.052,11	225.373.781,91	-163.051.729,80	787.577.725,94
2054	62.912.268,06	226.566.906,20	-163.654.638,14	671.177.751,35
2055	63.508.386,18	227.688.313,82	-164.179.927,65	547.268.488,79
2056	64.110.465,47	228.730.618,69	-164.620.153,22	415.484.444,89
2057	64.718.565,56	229.686.253,58	-164.967.688,02	275.445.823,56
2058	65.332.746,64	230.547.440,16	-165.214.693,52	126.757.879,46
2059	65.953.069,54	231.305.978,22	-165.352.908,67	-
2060	66.579.595,67	231.953.108,95	-165.373.513,28	-
2061	67.212.387,06	232.479.581,23	-165.267.194,17	-
2062	67.851.506,36	232.875.643,07	-165.024.136,71	-
2063	68.497.016,86	233.131.068,95	-164.634.052,09	-
2064	69.148.982,46	233.234.941,89	-164.085.959,43	-
2065	69.807.467,72	233.175.388,13	-163.367.920,42	-
2066	70.472.537,82	232.939.478,50	-162.466.940,68	-
2067	71.144.258,64	232.513.302,55	-161.369.043,92	-
2068	71.822.696,65	231.883.302,30	-160.060.605,65	-
2069	72.507.919,05	231.034.007,39	-158.526.088,34	-
2070	73.199.993,68	229.948.889,83	-156.748.896,16	-
2071	73.898.989,04	228.610.238,41	-154.711.249,36	-
2072	74.604.974,37	226.999.128,62	-152.394.154,25	-
2073	75.318.019,54	225.096.307,88	-149.778.288,34	-
2074	76.038.195,17	222.891.443,95	-146.853.248,78	-
2075	76.765.572,55	220.365.298,15	-143.599.725,59	-
2076	77.500.223,71	217.499.591,85	-139.999.368,14	-
2077	78.242.221,38	214.276.029,15	-136.033.807,77	-
2078	78.991.639,03	210.676.944,96	-131.685.305,93	-
2079	79.748.550,85	206.688.999,29	-126.940.448,45	-
2080	80.513.031,79	202.301.419,04	-121.788.387,25	-
2081	81.285.157,54	197.511.242,12	-116.226.084,58	-
2082	82.065.004,55	192.318.715,12	-110.253.710,57	-
2083	82.852.650,02	186.727.663,73	-103.875.013,70	-
2084	83.648.171,96	180.747.165,32	-97.098.993,36	-
2085	84.451.649,11	174.402.851,17	-89.951.202,06	-
2086	85.263.161,03	167.726.421,21	-82.463.260,17	-
2087	86.082.788,07	160.761.075,24	-74.678.287,17	-
2088	86.910.611,39	153.554.859,56	-66.644.248,17	-
2089	87.746.712,93	146.162.822,37	-58.416.109,43	-
2090	88.591.175,50	138.647.387,10	-50.056.211,61	-
2091	89.444.082,68	131.076.370,14	-41.632.287,46	-
2092	90.305.518,94	123.515.932,65	-33.210.413,70	-
2093	91.175.569,56	116.029.428,61	-24.853.859,05	-
2094	92.054.320,69	108.677.095,88	-16.622.775,19	-
2095	92.941.859,33	101.513.125,08	-8.571.265,75	-

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 07/02/2020

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2017
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	36
Idade média - Inativos*	43
Idade média - Pensionistas*	27
Massa salarial*	R\$ 12.694.064,56

\*Fonte: Base de Dados do IPER-RPPM